



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 022/2025**

**Processo Administrativo nº 241025001/2025**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação dos prazos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing institucional, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Davinópolis-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

As alterações decorrem do interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 5º, §4º, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

**As novas datas passam a ser as seguintes:**

- Data de início para envio das propostas: mantida em 30/12/2025**
- Prazo final para impugnação ao edital e pedidos de esclarecimento: até 13/01/2026**
- Data limite para envio das propostas: até 16/01/2026, às 07h00 (horário de Brasília)**
- Abertura das propostas: 16/01/2026, às 09h00 (horário de Brasília)**

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Davinópolis – MA, 09 janeiro de 2026.

**WALDEIR PINHEIRO COSTA**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA Nº 241/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA**